



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.032

De 29 de junho de 2009

Autógrafo nº 125/09 – Projeto de Lei nº 093/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Rua Padre Roberto Landell de Moura**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Antonio Honório Real, do loteamento denominado Residencial Acapulco, com início na Avenida José Barbanti Netto e término na propriedade de Valdemar Sorbo do mesmo loteamento.

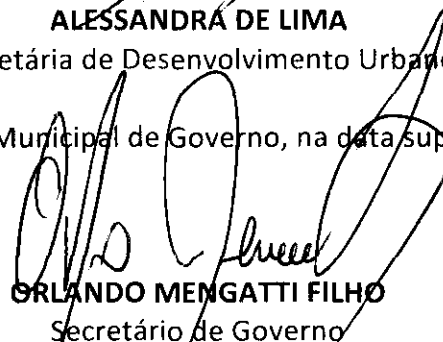
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 031.098/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de São Paulo, 04/julho/09 – Exemplar nº 7.137.